



Prefeitura Municipal de Taubaté
Estado de São Paulo

DECRETO N° 10.370 , DE 20 DE AGOSTO DE 2004

Dispõe sobre abertura de crédito
suplementar

JOSE BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 6º da Lei nº 3.724, de 18 de dezembro de 2003,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 20 de Agosto de 2004, 359º da elevação de Taubaté à categoria de Vila e 364º da Fundação do Núcleo Urbano de Taubaté, por Jacques Félix.

JOSE BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

ODILA MARIA SANCHES
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE FINANÇAS


HELOISA APARECIDA JOSÉ
ÁREA FINANCEIRA

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 20 de Agosto de 2004.

MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA
RESP. PELA GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

000502

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO
PROGRAMA DE TRABALHO <td style="text-align: center;">NATUREZA DA DESPESA <td style="text-align: center;">E S P E C I F I C A Ç Ã O <td style="text-align: center;">VALORES</td> </td></td>		NATUREZA DA DESPESA <td style="text-align: center;">E S P E C I F I C A Ç Ã O <td style="text-align: center;">VALORES</td> </td>	E S P E C I F I C A Ç Ã O <td style="text-align: center;">VALORES</td>	VALORES
CÓDIGO	PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DOTAÇÃO
070204.123612005.9020	3390	3390	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO CULT E ESPORTE AREA DE EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL Ativ. de Apoio ao Prog. Univers. Ens.Fundam. com Qualid. Outras Despesas Correntes	350.000,00 350.000,00
				350.000,00
TOTAL				350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO N° 10.370, DE 20/08/2004

ANULAÇÃO

C Ó D I G O		E S P E C I F I C A Ç Ã O	V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA		DOTAÇÃO	ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
100302.154516015.9065	4490	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS AREA DE OBRAS - VIAS URBANAS Proj. de Apoio ao Programa Malha Viária do Município Investimentos	350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00
TOTAL				350.000,00

000503